



ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

001 **DATA:** Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. **LOCAL:**
002 Praça Almirante Coelho Neto, nº 02. Barris, Salvador-BA. **PARTICIPANTES:**
003 Conselheiros: Enf^a Maria Luísa de Castro Almeida – Presidente; Enf^a. Laurinda Lula
004 Machado – Vice-presidente; Enf^a Orlaneide Santos da Silva- Primeira Secretária;
005 Tesoureira; TE Samuel Azevedo Santos – Segundo Secretário; TE Maria José Cruz
006 Cova – Primeira Tesoureira; AE João Bartolomeu Santos Araújo – Segundo
007 Tesoureiro; Enf^a. Miriam Oliveira dos Anjos; Enf^a. Neuranides Santana; TE Rita de
008 Cássia Oliveira Barreto; TE Julieta de Carvalho Velozo; TE Izabel Idalina Santos da
009 Luz; Enf^a. Leila Maria Ribeiro Brito; Enf^a Lucimara Alves Silva; Enf^a. M^a Conceição
010 Mesquita Souza Saraiva e TE Tatiane Rocha Dias Nascimento, e, Conselheiros
011 Suplentes: Enf^a Edialede Maia de Almeida; TE Marcos de Oliveira Silva e AE
012 Fernando de Jesus Teixeira, TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas, TE Lúcia da Silva
013 Figueiredo. Convidados: Conselheiros com ausência justificada: Enf^a. Tânia Mara
014 Valadares Chagas; Enf^a. Engrácia Figueiredo Lima. Enf^a Fiscal Angela Monteiro
015 Moraes e Mirelle Fiorenza Borborema e do Controlador Interno Sr. Antonio Carlos
016 Paim Júnior. **I. EXPEDIENTE: 01** – Abertura dos trabalhos e verificação do *quórum*.
017 Após a verificação do *quórum*, deu-se início a 513ª Reunião Plenária do Coren-BA, às
018 oito horas, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. O Plenário se reuniu
019 para deliberar sobre a seguinte pauta: 01. Dimensionamento de Pessoal nova Resolução
020 Cofen nº 543/2017; 02. Diretrizes e fluxogramas de fiscalização / fechamento do caso
021 HGE; 03. Avaliação do Seminário da SBEN e atividades no estado; 04. Aprovação da
022 Decisão nº 006/2017, sobre parcelamento de anuidades; 05. Homologação do Acordo
023 Coletivo reajuste trabalhadores/as do Coren-BA; 06. Reforma e Inauguração da nova
024 sede; 07. Pré-conferências e Conferência Nacional de Reformulação do CEPE; 08.
025 Convocação dos Concursados; 09. O que ocorrer. **II. LEITURA DE**
026 **CORRESPONDÊNCIAS:** - A Presidente realizou leitura dos ofícios do Conselho
027 Federal de Enfermagem: - **Ofício Circular nº 0054 /2017 / GAB / PRES – de 19 de**
028 **abril de 2017** – informando sobre o Parecer GTAE nº 001/2017, acerca da
029 possibilidade de marido e mulher comporem chapa para concorrer às eleições de 2017
030 do Coren-MG, bem como o Parecer nº 002/2017, referente à possibilidade de
031 profissional de enfermagem com inscrição remida ser obrigado a votar nas eleições do
032 Regional. Presidente informou que vai passar o ofício para a Comissão Regional, mas o
033 mesmo estará também à disposição para conhecimento do plenário; - **Ofício Circular**
034 **nº 0071/2017 / GAB / PRES - de 12 de maio de 2017** - informando sobre as Decisões
035 prolatadas pela Justiça Federal das 4^{as} Varas, respectivamente do Distrito Federal e Rio
036 Grande do Norte, em Ações Cíveis Públicas nº 0020776-45.2017.4.01.3400 e 0804210-
037 12.2017.405.8400, suspendendo os efeitos da Resolução Cofen nº 0529/2016,
038 determinamos a Vossa Senhoria dar imediato cumprimento a essas decisões judiciais.
039 Por conseguinte, este Conselho Federal, atento às circunstâncias desses casos, ajuizará
040 os recursos processuais cabíveis para suspender os efeitos da tutela cautelar antecipada,
041 bem como acompanhar os processos para manter incólume a referida Resolução
042 resguardando, assim, os interesses da Enfermagem; - **Ofício Circular nº 0075/2017 /**
043 **GAB / PRES – de 17 de maio de 2017** – informando que as Resoluções Cofen listadas
044 abaixo foram publicadas no Diário Oficial da União nº 93, Seção 1, em 17/5/2017,
045 páginas 135 e 136, bem como estão disponíveis no portal Cofen: **Resolução Cofen nº**
046 **0544/2017** - Revoga a Resolução Cofen nº 159/1993; **Resolução Cofen nº 0545/2017** –
047 atualiza a norma que dispõe sobre a forma de anotação e o uso do número de inscrição
048 pelos profissionais de enfermagem; **Resolução Cofen nº 0546/2017** – atualiza norma
049 cção da técnica do Brinquedo/Brinquedo Terapêutico pela Equipe de Enfermagem na
050 assistência à criança hospitalizada; **Resolução Cofen nº 0547/2017** – atualiza a norma
051 que trata da atuação do enfermeiro na coleta de sangue do cordão umbilical e



ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

052 placentário; **Resolução Cofen nº 0549/2017** – prorroga por 60 (sessenta) dias o início
053 da vigência das Resoluções Cofen nº 536/2017 e nº 537/2017. -Presidente informou que
054 as Resoluções serão encaminhadas por e-mail ao plenário que deverá ler os conteúdos
055 para discussão na próxima ROP – Realizada leitura e aprovação da Ata da 512ª ROP.
056 **III. INFORMES: 01.** Presidente informou sobre moção recebida pelo Coren-BA, da
057 Câmara Municipal de Camaçari: **Ofício OFDL nº 238/2017/CMC – Câmara**
058 **Municipal de Camaçari** – informando sobre o encaminhamento em anexo de Moção
059 de Congratulação, de autoria do vereador Oziel, com subscrições vereadores Jackson,
060 Téo Ribeiro, Gilvan, Dentinho do Sindicato, Adalto, Binho do Dois de Julho,
061 Marcelino, Fafá de Senhorinho e Pastor Neilton; **02.** Presidente informou sobre
062 publicação feita pelo Cofen apresentando Resolução que veda propaganda enganosa e
063 sensacionalismo, promovendo boas práticas na divulgação dos serviços de
064 Enfermagem. A vice-presidente Laurinda Machado comentou que a Resolução ainda
065 não foi disponibilizada no site do Conselho Federal. A conselheira Orlaneide esclareceu
066 que o Cofen divulgou a nota comunicando sobre a aprovação da Resolução na Reunião
067 Ordinária do Conselho Federal, no dia 17 de maio, mas que o teor da Resolução ainda
068 não foi publicitado, pois ainda será publicada no Diário Oficial da União (DOU). Sobre
069 texto distribuído nas redes sociais através do aplicativo Whatsapp e atribuído ao Coren-
070 BA, orientando a conduta do profissional em caso de exposição de sua imagem no
071 exercício da profissão, feitas por pacientes, a presidente afirmou que é preciso
072 investigar a origem desta publicação; **03.** Presidente Maria Luísa informou que o
073 Projeto Oxigênio irá fazer revisão das demandas para que sejam retomadas as
074 atividades, fechando o que foi decidido para, na medida do possível, entregar o
075 Conselho à nova Gestão com as propostas encaminhadas. Ainda sobre o este tema, o
076 controlador Antônio Carlos Paim informou que a próxima ação do Projeto Oxigênio
077 consiste na notificação dos profissionais em débito para que regularizem as pendências,
078 ficando aptos a participarem da eleição. **04.** A presidente Maria Luísa informou que a
079 enfermeira fiscal da subseção de Irecê, Emilene Antonieta dos Santos, afastada por
080 motivos pessoais, voltou às atividades profissionais e ficará lotada na sede, em
081 Salvador. - A Conselheira Miriam Oliveira dos Anjos informa sobre a realização da
082 pré-conferência de reformulação do código de processo ético, que ocorreu dia nove de
083 maio na Universidade Estadual de Santa Cruz, no município de Itabuna, sendo eleito o
084 delegado que participará da conferência nacional. A Presidente Maria Luisa informa
085 que as pré-conferências foram realizadas á partir de parcerias do Departamento de
086 Fiscalização, Setor de Câmaras Técnicas e Comissão de Ética do Coren-Ba em cinco
087 subseções com a eleição de quatorze delegados que participarão da Conferência
088 Nacional entre os dias sete e nove de junho em Brasília. Informa ainda que parte das
089 sugestões inseridas na minuta encaminhada pela Bahia está sendo utilizada. **05.** As
090 Conselheiras Maria Conceição Mesquita e Isabel da Luz informaram sobre a
091 participação na Passeata em Brasília, cuja finalidade era protestar em favor aos
092 trabalhadores do país. **IV. ORDEM DO DIA: 01. Dimensionamento de Pessoal**
093 **nova Resolução Cofen nº 543/2017** – A Presidente Maria Luísa solicitou aos
094 conselheiros que se apropriassem do conteúdo da Resolução Cofen nº 543/2017 para
095 discussão na próxima reunião do plenário; **02. Diretrizes e fluxogramas de**
096 **fiscalização/fechamento do caso HGE:** A presidente Maria Luísa declarou que o
097 grupo de profissionais que trabalham no HGE que denunciou o Conselho havia sido
098 atendido em todas as solicitações e recebido respostas oficiais a todas as demandas.
099 Ainda assim, teve a iniciativa de entrar com representação contra o Coren-BA, tanto no
100 Conselho Federal, quanto no Ministério Público Federal (MPF), o que resultou em
101 Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no Cofen e Inquérito Civil Público no
102 MPF. Diante desta situação, e por consequência da forma como os componentes do

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

103 grupo continuam agindo, o Coren-BA não se pronunciará mais a respeito do caso HGE,
104 fazendo-o apenas em espaços jurídicos quando convocados. A presidente ressaltou que
105 o Cofen encaminhou enfermeira fiscal do para, em conjunto com as fiscais do Coren-
106 BA, compor uma força tarefa de fiscalização. Desta atividade resultou um relatório de
107 fiscalização com recomendações que promoveram a possibilidade de aperfeiçoamento
108 do processo fiscalizatório no estado, e se desdobrou em proposta de novas diretrizes e
109 fluxograma para o setor. Por orientação do Cofen, o relatório em seu total teor foi
110 encaminhado para alguns profissionais listados pelo Conselho Federal. A Presidente
111 informa que a auxiliar de enfermagem Monica Austricliano lhe fez uma abordagem em
112 evento público e informou que continuaria com as denúncias contra o Coren. **03.**
113 **Avaliação do Seminário da SBEN e atividades no estado:** - A Conselheira Miriam
114 Oliveira dos Anjos informa sobre a participação, no dia oito de maio da abertura oficial
115 da 14ª edição da Semana de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna
116 com o tema central “Compromisso da enfermagem com a vida: ética e segurança do
117 paciente”. - A Conselheira Lucimara Alves informa sua participação no dia cinco de
118 maio do 5º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e 6º
119 Congresso de Secretários Municipais de Saúde da Bahia no Centro de Convenções de
120 Porto Seguro. A Presidente Maria Luísa informa sobre divulgação da aprovação pelo
121 plenário do Cofen da minuta da resolução Cofen, que veda a propaganda enganosa e
122 sensacionalismo, promovendo boas práticas na divulgação dos serviços de
123 enfermagem. - A Conselheira Laurinda Lula informa sobre a participação na mesa de
124 abertura da II Jornada Científica de Enfermagem do Hospital Universitário Professor
125 Edgard Santos, em Salvador, no dia 10 de maio, com o tema central: “Reconstrução de
126 um espaço de expressão política e científica da Enfermagem”. - A Conselheira
127 Neuranides Santana informa sua participação no dia doze de maio na Unidade de
128 Pronto Atendimento do bairro de Paripe, em Salvador com o tema: Enfermagem na
129 linha de frente transformando o cuidado. Informa que foi relatado interesse da visita das
130 enfermeiras fiscais nas áreas de atenção básica, em particular na região do subúrbio
131 ferroviário. A conselheira informou que os diretores expressaram o desejo de estreitar
132 relações com o Conselho e falaram da necessidade de visitas da fiscalização às
133 unidades. Sobre a Semana de Enfermagem do Hospital do Subúrbio, a conselheira
134 Neuranides Santana comentou que a unidade não formalizou convite com o Conselho
135 em tempo, porém ela participou do evento porque sua presença já havia sido anunciada.
136 A conselheira compôs a mesa que debateu sobre auto-valorização profissional e
137 palestrou sobre Qualificação Profissional. Sobre as representações do Conselho, a
138 presidente Maria Luísa ressaltou que os conselheiros ao representarem a Autarquia
139 Federal que é um órgão que legisla sobre a categoria de enfermagem e, portanto, tem
140 posicionamentos pautadas por um arcabouço legal. No entanto, isto não exclui as
141 posições políticas do plenário, que envolvem temas polêmicos, como por exemplo o
142 exame de suficiência para a permissão de registro profissional. Desta forma quando
143 surgem convites para representações do Coren-BA é preciso estar atento sobre qual é o
144 posicionamento que o Conselho defende dentro do tema. – A Presidente Maria Luísa
145 relata que sobre a realização da Semana Integrada de Enfermagem da Bahia, foi um
146 evento realizado no Hotel Fiesta, nos dias dezoito e dezenove, em Salvador. A
147 presidente Maria Luísa fez uma avaliação positiva, e destacou intensa participação do
148 público nas salas de palestras e o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho sobre
149 Feridas, na sala sobre novas abordagens no tratamento de feridas e demais oficinas. A
150 presidente solicitou aos conselheiros que obtivessem o arquivo do vídeo institucional
151 do Relatório de Gestão Novo Tempo do Coren-BA, a fim de que pudessem exibi-lo nos
152 espaços em que estiverem representando o Conselho, ao longo do ano. A presidente
153 comentou sobre a exibição do vídeo durante a Semana Integrada de Enfermagem da

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

154 Bahia e em outros eventos da Semana de Enfermagem. A pedido da presidente, o vídeo
155 foi exibido ao plenário; A presidente comentou sobre participação na Sessão Especial
156 na Câmara Municipal, em que foi homenageada, juntamente com a conselheira Maria
157 José Cova, assim como houve a palestra da Professora Enf^a Tatiane Araújo. **04.**
158 **Aprovação da Decisão nº 006/2017, que dispõe sobre parcelamento de débitos no**
159 **âmbito do Coren-BA** - O controlador Antônio Carlos Paim apresentou a Decisão do
160 Coren-BA que, após aprovação do plenário, deverá ser homologada pelo Conselho
161 Federal. O controlador explicou que o documento deverá beneficiar os profissionais e o
162 Conselho, corrigindo distorções que ocorrem atualmente durante o processo de
163 parcelamento. Após leitura e esclarecimentos dos artigos que compõem a Decisão, o
164 plenário considerou, por aclamação, aprovado o documento que será encaminhado ao
165 Conselho Federal. **05. Homologação do Acordo Coletivo reajuste trabalhadores/as**
166 **Coren-BA;** A presidente Maria Luísa Castro informou que, em reunião com
167 representantes dos trabalhadores do Conselho e as chefias de Gabinete e Gestão de
168 Pessoas, foi discutida a proposta do Acordo Coletivo e, mantendo a política de
169 valorização profissional, a controladoria fez os devidos cálculos e promoveu reajuste
170 em seis por cento para os empregados e três, noventa e nove por cento para os
171 comissionados. Em acordo com o plenário, presidente declarou homologado o reajuste.
172 **06. Reforma e inauguração da nova sede** - A presidente Maria Luísa informou que as
173 obras da nova sede estão avançadas, porém a inauguração depende da implantação do
174 elevador, sendo necessário encomendar o equipamento que foi feito sob medida e ainda
175 está em processo de construção. Sugere ainda a instalação de um painel em grafite, com
176 tons de preto e branco e colorido, expondo as imagens de Florence Nightingale, sua
177 lâmpada e outros elementos que compõem o contexto histórico da época da atuação
178 desta figura da enfermagem, como imagens do campo de guerra e do acampamento
179 com os doentes. Este painel seria instalado na área da Recepção. Em discussão, o
180 plenário optou por compor o painel com a utilização da personalidade proposta e de
181 outra personagem importante para a Enfermagem, sendo sugerido o nome de Mãe
182 Stella de Oxóssi, Izabel dos Santos e Dona Iná. O plenário discutiu também sobre o
183 nome do auditório da nova sede. A conselheira Leila Brito sugeriu o “Novo Tempo”,
184 tendo o plenário aprovado a sugestão. **07. Pré-conferências e Conferência Nacional**
185 **de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE)** –
186 A conselheira Miriam Oliveira dos Anjos avaliou positivamente a pré-conferência para
187 reformulação do CEPE, realizada na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em
188 Itabuna, a qual esteve presente. A presidente Maria Luísa destacou que o Coren-BA
189 realizou pré-conferências em cinco subseções do Conselho e nelas foram eleitos
190 delegados para representar a Bahia na 1ª Conferência Nacional de Ética na
191 Enfermagem (CONEENF), prevista para o período de 7 a 9 de junho de 2017, em
192 Brasília. A delegação será formada por quatorze pessoas. Se juntarão aos delegados
193 eleitos a vice-presidente Laurinda Machado e a conselheira Izabel Idalina da Luz,
194 representando o plenário; a fiscal de Feira de Santana, Fábila Quele Freitas,
195 representando a fiscalização e a enfermeira Maria Inez Farias, representando a
196 Comissão Permanente de Ética do Coren-BA. **08. Convocação dos concursados;** O
197 controlador Antônio Carlos Paim informou que estão previstas para o mês de julho,
198 novas contratações dos concursados de 2014: um analista para o setor de Tecnologia da
199 Informação (TI), um auxiliar de fiscalização para ser inserido na região Sul, um
200 enfermeiro fiscal também da região Sul e um advogado. **09. O que ocorrer:** a. A vice-
201 presidente Laurinda Machado expôs ao plenário denúncia protocolada no ano de dois
202 mil e quinze, sobre técnico de enfermagem que está atuando na farmácia, em unidade
203 de saúde do município de Euclides da Cunha. Na ocasião, a fiscalização de Paulo
204 Afonso não notificou a instituição e propôs que o caso fosse encaminhado ao Conselho

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

205 de Farmácia. A Vice-presidente afirmou que se o encaminhamento for levar ao
206 conhecimento do Conselho de Farmácia, o profissional de enfermagem será autuado
207 por possível crime de exercício ilegal da profissão de farmacêutico, mesmo sendo
208 lotado nesta função pelo seu gestor. Evitando penalizar o trabalhador, a vice-presidente
209 pede ao plenário que discuta sobre a conduta que deverá ser tomada. A Enfermeira
210 fiscal Angêla Monteiro Moraes informa que em alguns locais não existem Enfermeira
211 Responsável Técnica devido ao tipo de local, a exemplo de Unidades de Farmácia e
212 Atenção Básica, dentre outros serviços. Após discussão, presidente Maria Luísa dá
213 como encaminhamento a realização de reunião entre a vice-presidente, a fiscalização e
214 a assessoria jurídica, a fim de que levem posteriormente a decisão ao plenário. **b.** Vice-
215 presidente Laurinda Machado esclareceu sobre procedimento para os processos em que
216 o parecerista sugere Ato de Desagravo. A vice-presidente afirmou que o conselheiro
217 responsável deve informar no processo que o profissional foi contatado e optou ou não
218 por solicitar o Desagravo; deve também indicar o responsável pelo relatório do Ato de
219 Desagravo. A procuradora Tycianna Monte Alegre ressaltou que a legislação afirma
220 que é o profissional quem deve solicitar o Ato de Desagravo e não cabe ao Conselho
221 sugerir. Após discussão, plenário decidiu que o parecerista que desejar sugerir o
222 Desagravo deve seguir os trâmites acima mencionados pela vice-presidente Laurinda
223 Machado. **c.** A Presidente Maria Luísa solicita que a Enf^a Fiscal Angela Monteiro
224 Moraes inicie um estudo sobre a diferença entre a resolução Cofen que tratam do
225 dimensionamento na atenção básica e apresentar posteriormente. E para constar, eu,
226 Conselheira Orlaneide Santos da Silva – Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que
227 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////